

Gerência Executiva Governo São Luís/MA
Av. Guaxenduba, 280 – Centro
65.015-560 – São Luís -MA

Proc. Nº 1004235-83
Fls. 70


Ofício nº. 689/2015/GIGOV/SL/MA

São Luís, 02 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Kleber Alves de Andrade
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

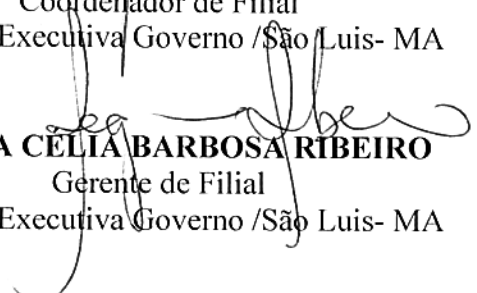
Assunto: **Autorização de Início do Objeto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com relação ao contrato de repasse nº. **1004.235-83 (SICONV 783499)**, firmado no âmbito do programa Planejamento Urbano, sob gestão do Ministério das Cidades, considerando que foi aceita a documentação técnica apresentada por essa Prefeitura, bem como atestada a compatibilidade dos itens da licitação realizada com os integrantes do projeto aceito, informamos que V. Ex^a. poderá autorizar o início das atividades objeto do referido contrato.
2. Quanto ao pagamento dos serviços executados, este dar-se-á mediante a comprovação da realização física e financeira dos serviços contratados.
3. Finalizando, colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo / São Luís- MA


REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo / São Luís- MA